**Portaria n° 23, de 30 de outubro de 2018.**

**Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 1° de novembro do ano de 2018 e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o dia 31 de outubro é feriado Municipal e recai na quarta feira e dia 02 de novembro é feriado nacional dia de finados e recai na sexta-feira.;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 1° de novembro do ano de 2018.

**Parágrafo único**. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

**Art. 2°** A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de outubro de 2018.

Lívia Bezerra Matos

**Vereadora Lívia Matos**

**Presidente**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/10/2018, às 15:42 horas, e registrado em livro próprio às folhas 28 Sob o nº 200/2018

Servidor Responsável